



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023**

**OBJETIVO:** Alteração no Item 10) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO DO TED 939993/2022.

**PROCESSO Nº 21000.128428/2022-18**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939993/2022, celebrado em 31/12/2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Publicada no DOU Seção 2 Edição Extra A de 19 de janeiro de 2023, e a Senhora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, **Reitora do Instituto Federal de Goiás - IFG**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 05/10/ 2021 publicado no DOU de 06/10/2021, autorizam o apostilamento do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - (IFG)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a inclusão das Métricas Utilizadas para alcance das Metas/Etapas e Produtos a serem executadas no Termo de Execução Descentralizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. O item 10) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	% Alcance da Meta	% Executado da Meta	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
ÚNICA	Realizar estudo para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro.	Meta	1	100%	Conforme Verificação	7.000.000,00	7.000.000,00	dez/22	jun/24

ETAPAS E PRODUTOS						
ETAPAS/ AÇÕES/ PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	% Alcance Etapa	% Executado Etapa	Início	Fim
<b>ETAPA 1</b>	<b>Realizar estudo experimental na busca de métodos que possibilitem a identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduo por meio de análise cruzadas de informações internas e externas ao MAPA inerentes ao Agro.</b>	<b>1.500.000,00</b>	40%	Conforme Verificação	<b>dez/22</b>	<b>abr/24</b>
<b>Produtos</b>			% Alcance Produto	% Exec. Produto	Ínicio	Fim
1.1.	Documento contendo levantamento das bases de dados governamentais de interesse na proposta.	NA	5%	Conforme Verificação	dez/22	jun/23
1.2.	Documento contendo o estudo científico realizado e, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.	NA	10%	idem	dez/22	dez/23
1.3.	Painel gerencial para controle e monitoramento dos dados, em caso de êxito do experimento, ou estudo do modelo proposto para o painel gerencial.	NA	20%	idem	abr/23	abr/24
1.4.	Documento técnico contendo informações sobre as produções científicas elaboradas.	NA	5%	idem	dez/22	mai/24
<b>ETAPA 2</b>	<b>Realizar a automação na comunicação com o indivíduo por meio do envio automatizado de mensagem, visando maior difusão e inclusão ao acesso a serviços e recursos públicos no âmbito nacional e regional por parte da comunidade agro.</b>	<b>700.000,00</b>	20%	Conforme Verificação	<b>mar/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Produtos</b>						
2.1.	Plano de ação com detalhamento e cronograma de execução da Etapa 2 e dos pesquisadores responsáveis envolvidos.	NA	3%	Conforme Verificação	mar/23	abr/23
2.2.	Concepção de base de dados contendo informações dos atores relacionados ao Agronegócio.	NA	5%	Idem	mar/23	ago/23
2.3.	Documento contendo o estudo científico realizado para comunicação com os atores do Agro, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de	NA	10%	Idem	mar/23	abr/24

	dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.					
2.4.	Documento técnico contendo informações sobre as produções científicas elaboradas.	NA	2%	Idem	dez/23	abr/24
<b>ETAPA 3</b>	<b>Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações do processo de mineração, caracterização e implementação da comunicação e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>20%</b>	<b>Conforme Verificação</b>	<b>jan/23</b>	<b>fev/24</b>
<b>Produtos</b>						
3.1.	Documento contendo o instrumento de contratação da Fundação de Apoio e o respectivo Plano de Trabalho para fins documentais.	NA	3%	Conforme Verificação	jan/23	fev/23
3.2.	Plano de ação com detalhamento de cronograma de execução e dos pesquisadores responsáveis.	NA	3%	Idem	jan/23	fev/23
3.3.	Documento técnico contendo o levantamento de informações de apoio à pesquisa.	NA	4%	Idem	mar/23	fev/24
3.4.	Relatórios parciais de atividades dos produtos.	NA	5%	Idem	mar/23	fev/24
3.5	Relatório preliminar de atividades (Documento entregue antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe gestora do TED no Ministério).	NA	5%	Idem	jan/24	jan/24
3.6	Relatório final de atividades consolidado como parte integrante do Relatório Final de Cumprimento de Objeto.	NA	0%	Idem	fev/24	fev/24
<b>ETAPA 4</b>	<b>Formação continuada para qualificação profissional dos servidores e colaboradores da SDI/MAPA, incluído a possibilidade de realização de uma pós-graduação lato sensu.</b>	<b>350.000,00</b>	<b>20%</b>	<b>Conforme Verificação</b>	<b>mar/23</b>	<b>abr/24</b>
<b>Produtos</b>						
4.1.	Documento técnico contendo informações sobre as capacitações ofertadas e/ou os treinamentos realizados relativos aos métodos implementados no estudo ou em temáticas correlatas à pesquisa.	NA	20%	Conforme Verificação	abr/24	abr/24

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

## ASSINATURAS

(Assinado Eletronicamente)  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora  
Instituto Federal de Goiás - IFG

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATA BUENO MIRANDA**  
Secretária  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e  
Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29530077** e o código CRC **B38C7D02**.